

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIANA - MG

10/10/2014

Ao décimo quarto dia do mês de Outubro de 2014, às 14 horas, na sede do FUNPREV - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana, situada na Rua Marquês de Pombal, n°. 55, Rosário, iniciou-se a Reunião Ordinária do Mês de Outubro de 2014, presidida pela Coordenadora Sra. Leandra Aparecida Saraiva Martins, também presentes Edilene Toríbio, Francisco de Assis Souza, Luiz Sales Junior e Natália Clarice, membro do Comitê de Investimentos. O primeiro item a ser exposto foram os contratemplos que existiram na reunião anterior impossibilitando assim que a áudio conferencia continuasse. Foi sugerido pela Coordenadora Leandra A. Saraiva a leitura do projeto de Lei da alteração da estrutura do FUNPREV, capítulos I a V e que fossem acompanhado pelos conselheiros. Ao iniciar a leitura, a Sra. Edilene Toríbio fez uma observação na lei supra que não correspondia com a Lei que a Coordenadora tinha em mãos. Então foi verificado que a Lei que os conselheiros tinham em mãos não era a Lei atual e sim a antiga, que havia sido elaborado pela outra gestão. Logo, a Coordenadora providenciou cópias da Lei em questão para todos que ali estavam presentes. A Coordenadora informou também, que uma cópia deste Projeto já havia sido enviada ao Auditor Pedro Moreira, para que o mesmo também pudesse fazer as ponderações necessárias. O Sr. Francisco de Assis Souza sugeriu que a Coordenadora procurasse serviço de uma nova consultoria previdenciária, que abrangesse melhor os interesses do Fundo e que principalmente estivesse mais próxima da nossa sede. O restante do conselho apoiou a ideia e a Coordenadora Leandra A. Saraiva ficou responsável de pesquisar outras consultorias que fossem no nosso Estado e que tivesse acompanhamento de um advogado presencial nas situações em que se fizesse necessário. O Sr. Francisco de Assis Souza falou do encontro que ele havia participado em Itaúna e suas preocupações, pois se ouve muito falar em dinheiro e pouco se fala em satisfação do servidor. A Sra. Edilene falou da dificuldade dos servidores e até os próprios conselheiros virem até a sede do FUNPREV, pois a sede está fora de mão para todos. Todos os conselheiros compartilharam da mesma idéia e foi proposto que já pudéssemos procurar uma nova sede para o



FUNPREV, que fosse mais centralizada e de mais facilidade de acesso ao servidor. Todos também demonstram preocupação em divulgar as possíveis alterações que se fizerem necessárias à nova Estrutura, priorizando o atendimento das necessidades do servidor e a independência administrativa do Instituto. O Sr. Luiz Sales salientou que o conselho deveria ser dividido, em Conselho Fiscal e Administrativo, para haver maior credibilidade e maior transparência, logo, para isso, teria que alterar a Lei 064. Como todos não tiveram conhecimento da Lei atual da estrutura do FUNPREV, foi sugerido pela Coordenadora que fosse marcada uma nova reunião, para que todos pudessem estudar a lei e pudessem fazer suas ponderações. Todos os que ali estavam aceitaram e ficou agendado uma nova data para a próxima reunião, dia 21 de Outubro às 14:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, a coordenadora declarou encerrada a sessão, e a ata após lida e aprovada, segue assinada por todos. Mariana, 14 de outubro de 2014.


Populor


Batista